



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.692/2021

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 013375/2021 de 13/07/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **JEAN FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 067200-01, ocorrido dia 20 (vinte) de junho (06) de 2017, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2021 4 00077 085 0024227 48, datada de 22 (vinte e dois) de junho (06) de 2021, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal